



**Decreto Nº 53 - de 25 de Abril de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1240, 11 de Abril de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.2.0011-200 - 3.1.90.04.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	- - - - - R\$	430.000,00
2.02.01.04.122.0003.2.0011-200 - 3.1.90.11.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	- - - - - R\$	320.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	750.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	750.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas

2.06.01.15.451.0006.1.0009-200 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE CALÇAMENTO E REVITALIZAÇÃO URBANA	- - - - - R\$	3.249,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.249,00

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.26.782.0010.2.0041-200 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	- - - - - R\$	20.000,00
2.06.06.17.512.0010.2.0037-200 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	43.249,00

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.09.02.08.242.0016.6.0001-200 - 3.3.50.43.00 Concessão de Subvenção a APAE	- - - - - R\$	18.809,00
2.09.02.08.244.0016.2.0053-200 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD / IGDSUAS-M	- - - - - R\$	1.800,00
2.09.02.08.244.0016.2.0053-229 - 3.3.90.93.00 PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD / IGDSUAS-M	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	21.109,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	21.109,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0057-202 - 3.1.90.04.00 DESENV. PROGRAMAS PSF,PACS,NASF E SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	26.962,44
2.11.02.10.301.0004.2.0059-259 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	5.000,00
2.11.02.10.301.0004.2.0059-259 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	36.962,44
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	36.962,44

Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

2.13.01.20.606.0009.2.0039-200 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	861.320,44

**Total Geral Acrescido** - - - - - R\$ **861.320,44**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado** - - - - - R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 25 de Abril de 2022

  
Luizimar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

*Publicado no dia 25 de abril de 2022*  
  
Gláucia Suelen Vani Alves  
CPF: 101.408.698-08  
Assessor(a) de Gabinete